



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Serra do Mel e determina outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo "IV", do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor *Francisco Dantas de Souza*.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** luto oficial de 03 (três) dias no município de Serra do Mel, em decorrência do falecimento do Sr. *Francisco Dantas de Souza*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de março de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3CE2B87C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2017. Edição 1472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>